

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Praça Alvir Riesenborg, 65 - Fone: 22-5246

REGISTRO GERAL

FICHA

6341

TITULAR: **IBELMAR SELEME**
CPF: 006394009-49

MATRÍCULA N.º 6341

RUBRICA

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA (6341) - 03 de setembro de 1984.-**IMÓVEL:** Um imóvel rural, de nominado "Fazenda São Pedro III", com a área total de 2.420.000,00m² (dois milhões, quatrocentos e vinte mil metros quadrados), ou ainda 242,00 hectares, destacada de parte da Fazenda São Manoel, situado no Distrito e Município de General Carneiro, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, cuja delimitação é formada por um polígono irregular, com as seguintes características: A demarcação se inicia pelo ponto "MP", assinalado em planta anexa e cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com os confrontantes Mauricio Nedilha e Dorcel A. Pizzatto e outros, segue com o rumo de 22º2'SE", até o ponto "A", deflete à esquerda e segue com o rumo de 30º13'SE, até o ponto "MA", onde se encontra um marco de Imbuia no formato retangular apontado com a marca "MA"; confrontando desde o ponto "MP" até o ponto "MA", com terras de Mauricio Nefilha, separados por uma cerca com 04 fios de arame farpado, e cuja distância é de 1.406,80m. Deflete à direita e segue com o rumo de 56º46'SW, na distância de 2.145,5m, até o ponto "MC", onde há um marco com as mesmas características do anterior possuindo a marca "MC", que se encontra na beira da estrada interior assinalado na planta anexa, confrontando do ponto "MA" até o ponto "MC", com terras de Indústrias Pedro N. Pizzatto S/A. Deflete à direita, segue com o rumo de 26º15'NW, a distância de 1.381,00m, até o ponto "B", que se encontra à margem direita do Rio São João. Deflete à direita, e segue com rumo de 75º52'SE, a distância de 378,50m, pela margem direita do Rio São João até o ponto "C", onde se encontra um pontilhão de madeira. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 93º23'SE, a distância de 2.987,00m, até o ponto MP, que é o ponto de partida e de chegada, pela margem direita do Rio São João, confrontando, desde o ponto MC até o ponto MP, passando pelos pontos intermediários B e C, com terras de Dorcel A. Pizzatto e outros.-**INCRA 724.041.008.400-3.-PROPRIETÁRIOS:** DORCEL ANTONIO PIZZATTO e s/mulher MERCEDES HACKENBERG PIZZATTO, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, portadores das CI RG N.ºs. 13.021-PR e 58.571-PR e CIC 000.514.039-00; THEODORICO PIZZATTO e s/mulher ODETE BALÃO PIZZATTO, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, portadores das CI RG N.ºs. 55.612-PR e 82.704-PR e do CIC 000.514.119-20; ANTHERO SADY PIZZATTO e s/mulher EDITH PIZZATTO, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, portadores das CI RG N.ºs. 55.633-PR e 75.256-PR e do CIC 000.514.209-10; e, HILDA PIZZATTO ZILLOTTO e s/marido ANGELO ZILLOTTO, brasileiros, casados, ela do lar, ele industrial, portadores das CI RG N.ºs. 13.447-PR e 16-92.322.M.Ex., e do CIC 000.609.849-53; todos residentes e domiciliados em Curitiba-PR, à Rua Conselheiro Laurindo N.º02.-**REGISTRO ANTERIOR:** Em data de 25/05/1961 - Matrícula N.º4338 - ficha N.º4338, deste Ofício.-**O OFICIAL:** *[Assinatura]*

R-1/6341 - 03 de setembro de 1984.-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Fls. 458/459v, Livro 881-N, em 09/08/1984, / nas notas do 7º Tabelião, Renato Volpi, de Curitiba-PR: DORCEL ANTONIO / PIZZATTO e s/mulher MERCEDES HACKENBERG PIZZATTO, THEODORICO PIZZATTO e s/mulher ODETE BALÃO PIZZATTO, ANTHERO SADY PIZZATTO e s/mulher EDITH PIZZATTO; e, HILDA PIZZATTO ZILLOTTO e s/marido ANGELO ZILLOTTO, venderam à "INDÚSTRIAS PEDRO N. PIZZATTO S/A", pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, à Rua Conselheiro Laurindo, N.º02, ins-

Segue no verso

MATRÍCULA N.º 6341

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/- Identificador: P.644 5AVH9 THGUQ ZUSXK



Continuação
crita no CGC/MF sob N^o 76.501.394/0001-23, no ato representada por seu Diretor-Gerente, Dorcel Antonio Pizzatto, retro identificado, pela importância de Cr\$20.000.000,00 - Sem condições o imóvel objeto desta matrícula; as partes assumem integral responsabilidade sobre as medidas e confrontações constantes desta matrícula, de conformidade com o subitem 33.1, Capítulo III, do Provimento 356/84, de 02/08/1984, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Protocolo 1-B, fls. 175v, sob N^o 11.437, Custas: Serventia - Cr\$88.105,00, PFC - Cr\$4.637,00, FP - Cr\$... 18.548,00, total - Cr\$111.290,00. - O OFICIAL: *[assinatura]*

R-2/6341 - 17 de junho de 1.998. - Conforme Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo n^o PR-10.725/BNDES/FINAMEX PRÉ EMBARQUE (FGPC), lavrada às fls. 135, do livro 478-E, em data de 12.06.98, pela Tabela Andréa da Costa Macedo Dei Ricardi, 12^o Ofício de Notas da Comarca de Curitiba - PR, que fazem de um lado: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, Autarquia interestadual de natureza econômica, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, agência de Curitiba - PR, na Av. João Gualberto, 530/570, CGC/MF n^o 92.816.560/0001-37, denominado AGENTE FINANCEIRO, no ato representado por seus procuradores Carlos Areton Azzolin Olson e Elói Bevilacqua, nos termos da procuração lavrada às fls. 144, do livro 938, em 26.03.97, no 5^o Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Alegre-RS, a qual fica arquivada sob n^o 161/97, do livro 21, do Tabelionato acima citado, e, de outro lado: INDUSTRIAS PEDRO N. PIZZATTO LTDA., chamada CREDITADA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede em Curitiba - PR, à Rua Conselheiro Laurindo, 02, Centro, CGC/MF sob n^o 76.501.394/0001-23, no ato representado por seus sócios-gerentes: LUCIANO PIZZATTO e DOUGLAS PEDRO PIZZATTO - FIADORES: LUCIANO PIZZATTO, brasileiro, industrial, C.I. RG n^o 1.261.887-PR, CPF 320.108.779-34 e sua mulher DORA MARIA FICINSKI DUNIN PIZZATTO, brasileira, do lar, C.I. RG n^o 1.614.572-2 - PR, CPF n^o 320.108.779-34, casados entre si; DOUGLAS PEDRO PIZZATTO, brasileiro, casado, industrial, C.I. RG n^o 154.998-PR, CPF n^o 000.514.469-87 e sua mulher CONSUELO UTRABO PIZZATTO, brasileira, do lar, C.I. RG n^o 392.304-PR, CPF 000.514.469-87, todos brasileiros, residentes à Rua Conselheiro Laurindo, n^o 02, Curitiba - PR. - ANUENTE COTISTA: LUCIANO PIZZATTO, já qualificado nesta matrícula; COMPROMISSO ENTRE O AGENTE FINANCEIRO E A CREDITADA: O AGENTE FINANCEIRO contrata com a CREDITADA, uma operação de financiamento, cujos recursos serão utilizados para melhoria de sua produtividade, objetivando a inserção internacional de laminas, painéis/bicoludos, compensados, com eur-blocks e pallets/fecingue/serrados, funcionamento por dólar faturado: 1.680,00 - índice de rejeitos: A) laminas: 3%; b) painéis: 2%; classificados nas posições NEM 4407.10, 4418.90, 4412.1, 4412.2, 4407.10 e 4407.10, respectivamente; VALOR DO CRÉDITO: Considerando o disposto na cláusula primeira neste instrumento, o AGENTE FINANCEIRO abre em favor da CREDITADA ou a sua ordem, um Crédito no valor de R\$.461.160,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA REAIS), equivalentes a-US\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL DÓLARES) NORTE AMERICANOS), considerada a taxa de câmbio, para venda do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil para a data base de 09 de junho de 1.998, a ser provido com recursos ordinários do BNDES, à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, para aplicação em operações de financiamento a empreendimentos e projetos destinados a produção e comercialização de bens com reconhecida inserção internacional (FAT - Cambial). - AMORTIZAÇÃO: O pagamento da dívida decorrente

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - União da Vitória - PR
Edifício Executivo Center União
Av. Getúlio Vargas, 186, 8º andar, sala 83
Fone: (042) 522-3246
TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF Nº 006.394.009-49
LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6341

FICHA
1/6341
RUBRICA

deste contrato deve ser feito em uma única parcela vencível na data de liquidação prevista para 15 de junho de 1.999, incidindo os encargos previstos neste instrumento, até a data do efetivo pagamento.- **GARANTIAS:** Para o fiel cumprimento, pela CREDITADA, de todas as obrigações a seu cargo, são dadas as seguintes garantias ao BRDE: **EM HIPOTECA DE 1º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, com 2.420.000,00m2, no valor de R\$.600.000,00.- Apresentou Certidão Negativa de Débito - CND nº 569.741, Série H, expedida em data de 12.02.98, pelo INSS, agência de Curitiba - PR.- Protocolo 1-E, fls. 25 vº, sob nº 27.921.- C. 4.312.000 VRC - R\$.323,40.-.....

AV-3/6341 - 26 de abril de 2.000.- Conforme requerimento datado de 12/04/2.000 expedido pela Empresa Industrias Pedro N. Pizzatto Ltda., a qual fica arquivada em pasta especial neste Ofício, juntamente com a cópia da 34ª Assembléia Geral Extraordinária, datada de 30.12.97, em Curitiba - PR e o Contrato Social, também datado de 30.12.97, em Curitiba - PR, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 30.01.98, sob nº 41203852137, Protocolo 980099935, fica alterado a razão social da empresa de **INDUSTRIAS PEDRO N. PIZZATTO S/A** para **"INDUSTRIAS PEDRO N. PIZZATTO LTDA"**, tendo sua sede e foro à Rua Conselheiro Laurindo, nº 02, em Curitiba - PR, CGC/MF sob nº 76.501.394./0001-23.- **OBS.:** Permanece em vigor as demais averbações e registros constantes da presente matrícula.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação, e dou fé.- Protocolo 1-E, fls. 70 vº, sob nº 29.871.- C. R\$.47,25 - 630,000 VRC - R\$.47,25 -

AV-4/6341 - 26 de dezembro de 2.002. Conforme Requerimento, firmado em General Carneiro - PR, em 20.12.2.002, pelo Sr. Joares Vicente Martins Ferreira, representante da Empresa Industrias Pedro N. Pizzatto Ltda., mais a CARTA SUCUR-2002/109, expedido em Curitiba - PR, aos 02.12.2.002, pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, devidamente assinado pela Sra. Lindamir Teresinha V. Quech, Superintendente da Ag. de Curitiba e pelo Sr. Werner Tschoeke, Gerente de Acompanhamento e Recuperação de Créditos, a qual fica arquivada em pasta especial neste Ofício; o imóvel objeto da presente matrícula, que foi dado em garantia hipotecária ao BRDE no Contrato de Financiamento sob nº 10.725/BNDES, sendo avaliadas por meio do Laudo nº 130/98, observando-se única e exclusivamente o valor da terra nua, não tendo sido avaliadas eventuais benfeitorias ou acessões.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação, e dou fé.- Protocolo 1-E, fls. 147 vº, sob nº 37.524.- C. 630,000 VRC - R\$.47,25.- **JOSÉ AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE.**

R-5/6341 - 02 de fevereiro de 2007.- Conforme Auto de Arresto e Depósito, expedido em data de 02/10/2006, pelo Juízo do Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca, extraído dos Autos sob nº 282/2006 de Ação de Execução, movidos por **BAQ LTDA**, contra **INDUSTRIAS PEDRO N. PIZZATTO LTDA.**- Valor da Ação: **R\$35.927,67.**- Portando fica arrestado o imóvel objeto da presente matrícula, nos

MATRÍCULA Nº

SEGUIE NO VERSO